



004
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD PARA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE
ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS (ORE 3)

DFD Nº 052/2024-SEMED-PMAAN

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração da Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades no fornecimento de 01(um) ônibus escolar, por ente privado, na rede municipal de ensino e vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de atuação prioritária do Município, conforme estabelecido no § 2º do art. 211 da Constituição da República.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Executiva	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Cláudio Vieira dos Santos	197.983.692-20
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Executivo	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com	(94) 98430-9782

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes do fornecimento de veículo escolar por terceiro, abrangendo

basicamente gastos futuros, segregada a Secretaria Municipal de Educação, visando atender e manter as demandas da secretaria, e garantir a operacionalidade das ações e logísticas das Unidades de Ensino e desenvolvimento da educação básica pública sendo de responsabilidade do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Considerando a necessidade de substituição de parte da frota própria, que possui de 10 a 14 anos de vida útil, e vem gerando altos custos com serviços de manutenção e aquisição de peças. Considerando que há necessidade de ampliação do atendimento e melhoria na qualidade do transporte escolar rural aos mais de 1.500 (um mil e quinhentos) alunos transportados nas regiões do Município de Água Azul do Norte.

Considerando que a SEMED tem por finalidade básica, executar as ações de atendimento das redes municipal e estadual de Ensino de Água Azul do Norte – Pará, garantindo direito à educação e o acesso, bem como, a permanência do educando em sala de aula.

Considerando que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) inclui uma série de iniciativas destinadas a promover o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria de infraestrutura, dentre as ações prioritárias, destaca-se o incentivo ao acesso à educação de qualidade, que depende, entre outros fatores, da garantia de transporte escolar seguro e eficiente para estudantes em áreas rurais e urbanas.

Considerando que o Plano de Ações Articuladas (PAR), como parte do PAC, visa fortalecer o acesso à educação básica, e a inclusão do transporte escolar adequado é um componente essencial para garantir a frequência escolar e reduzir a evasão em localidades de difícil acesso. A aquisição de ônibus escolar através da adesão à Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) alinha-se diretamente a esses objetivos.

O município de Água Azul do Norte-PA enfrenta desafios geográficos que dificultam o acesso de estudantes às escolas, especialmente em comunidades rurais distantes. A aquisição do Ônibus Rural Escolar (ORE 3) atende diretamente a essa necessidade ao proporcionar:



006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Acesso Seguro e Regular às Instituições de Ensino: veículos robustos, adaptados para terrenos irregulares, asseguram que os alunos cheguem às escolas com segurança e pontualidade, reduzindo a evasão escolar.
2. Inclusão Social: ao facilitar o transporte de estudantes em áreas remotas, a ação fortalece a inclusão social e a igualdade de oportunidades educacionais, que são princípios fundamentais do PAC, que possibilitam equidade de acesso aos alunos da rede escolar de Água Azul do Norte;
3. Atendimento às Diretrizes do PAR (Plano de Ações Articuladas): a aquisição está integrada às metas do PAR, que busca estruturar a rede de ensino de forma ampla, com investimentos direcionados para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas.

E, considerando o que dispõe a Lei nº 12.695 de 25 de junho de 2012, a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 04 de maio de 2020 e a Resolução CD/FNDE nº 20/2023 de 08 de outubro de 2023, solicito desta secretaria a adesão à ata nº 8/2023 para a aquisição do produto discriminado no Termo de Compromisso PAC Nº 956282-4 e Proposta de Seleção PAC Nº 26298011000/2023.

Diante do exposto há a necessidade da compra de veículos escolares próprios, já que a frota existente não é suficiente para suprir a demanda de transporte dos alunos da Zona Rural do Município, assim, garantindo acessibilidade e atendendo os requisitos de conforto, segurança e adequação às condições de trafegabilidade das vias de acesso.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ATA Nº	NÚMERO	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
08/2023	2024NE650257	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) – Mecânico	01	R\$ 469.499,00	R\$ 469.499,00

TOTAL	R\$
	469.499,00

O valor foi definido pelo termo de compromisso PAC Nº 956282-4 e Proposta de Seleção PAC Nº 26298011000/2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, apresenta pretensão de compra de 01 (um) Ônibus Escolar Rural, para atender as demandas da SEMED.

<p>ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS</p>



008
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

UNIDADE DE ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DESDOBRADA POR ELEMENTOS E ITENS DE GASTO - SUBELEMENTOS
Aquisição de veículos para o transporte escolar: 12.361.0004/7.001	Equipamentos e material permanente: 4.4.90.52.00

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 08/10/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
--------------------------------	--------------------------------	--

Justificativa

Este procedimento tem como objeto a pretensão em adquirir 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE 3) –mecânica, com o intuito de ampliar a frota do ônibus escolar, bem como expandir o atendimento do transporte escolar na zona rural, considerando ainda a garantia de acesso das crianças nas unidades de Ensino, para acesso à educação básica e ao atendimento educacional. A aquisição do veículo visa então a ampliação da frota de veículos escolares garantindo a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes, contribuindo, assim, para a redução da evasão escolar, ampliando por meio de transporte diário, o acesso e permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.



009
do

**ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL**

Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretaria Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre o pretense fornecimento de 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE 3) – transmissão mecânica considerando a as ações elaboradas no Plano de Ação articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES) tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Encaminho em anexo a este DFD a ata de registro de preços nº 8/2023, para apreciação de deferimento deste.

Água Azul do Norte/PA, 30 de setembro de 2024.

Cláudio Vieira dos Santos

CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS

Assessor Executivo

Decreto: Nº 090/2021-GAB

Matrícula nº 004396-3